



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Memo. n.º 106/2018 - SEMAD

Pindaré-Mirim/MA, 14 de maio de 2018.

Senhor Secretário,

Solicito contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de **Pneus Novos, Câmara de Ar, Válvulas e Protetores Automotivos** visando atender eventuais necessidades de todos os veículos da frota oficial dos departamentos administrativos e operacionais das Secretarias deste Município, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito abaixo, para o período de 12 (doze) meses, por meio do **Sistema de Registro de Preços** de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
01	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	28	UND
02	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	28	UND
03	PNEU 1000R20 16 LONAS BORRACHUDO	24	UND
04	CAMARA DE AR 1000R20	50	UND
05	PROTETOR ARO 20	50	UND
06	PNEU 275/80R22.5 LISO	16	UND
07	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	16	UND
08	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA	16	UND
09	PNEU 750R16 LISO	16	UND
10	PNEU 750R16 BORRACHUDO	16	UND
11	CÂMARA DE AR 750R16	32	UND
12	PROTETOR ARO 16	32	UND
13	PNEU 215/75R17.5 LISO	12	UND
14	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	12	UND
15	PNEUS 14.00X24 16 LONAS	8	UND
16	CAMARA DE AR KM 24	8	UND
17	PROTETOR ARO 24	8	UND
18	PNEU 12.5/80R18	8	UND
19	CAMARA DE AR 12.5/80R18	8	UND
20	PNEU 19.5.24	8	UND
21	CAMARA DE AR 19.5.24	8	UND



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



22	PNEUS 17.5-25 16 LONAS	8	UND
23	CAMARA DE AR 17.5.25	8	UND
24	PROTETOR ARO 25	8	UND
25	VÁLVULA PARA CAMARA DE AR DE TRATOR	8	UND
26	PNEU 175/70R13	12	UND
27	VÁLVULA 13/14	50	UND
28	PNEU 175/65R14	12	UND
29	PNEU 185/70R14	12	UND
30	PNEU 195/65R15	12	UND
31	PNEU 14.9.24 12 LONAS	12	UND
32	PNEU 18.4.34 12 LONAS	12	UND
33	PNEU 265/70R16	16	UND

Alyne S. Salgado Bringel

Alyne Silva Salgado Bringel
Secretária Municipal de Administração.

Ao Ilmo Senhor
Jabson Gomes Bringel
Secretário Municipal de Finanças
MD – Secretaria Municipal de Finanças
Neste